Estado da Bahia.
Câmara Municipal de Ilhéus.
Gabinete da Vereadora Prof.ª. Enilda Mendonça de Oliveira.

Requerimento n°. _____/2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente, Mesa Diretora,

Com cumprimentos cordiais e fulcro no inciso X do art. 98 do Regimento Interno, **REQUEIRO** o envio de correspondência ao Exmo. Sr. Valderico Luiz dos Reis Júnior, Prefeito de Ilhéus, solicitando que o mesmo encaminhe projeto de lei criando o Conselho Municipal de Ética Pública, objeto do disposto no art. 8°. do Decreto n°. 047, de 1° de janeiro de 2025.

Justificativa

A criação de conselhos municipais deve se dar por meio de Lei, de iniciativa do Chefe do Poder Executivo conforme art. 54, inciso III, combinado com o art. 72, inciso XXXVII, todos da Lei Orgânica do Município de Ilhéus.

Sem mais para o momento, expresso votos de elevada estima e consideração.

Gabinete da Vereador Prof.ª. Enilda Mendonça de Oliveira, em 17 de fevereiro de 2025.

Prof.ª. Enilda Mendonça de Oliveira
Vereadora/PT

Praça J.J. Seabra, S/N, Centro, Ilhéus-BA
E-mail: enilda_mendonca@hotmail.com
(73) 2101-2600